



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 003/2020

Processo nº 8.881/2020 e 9.089/2021

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços relacionados a softwares para a gestão pública, incluindo a concessão de licença de uso dos mesmos e os serviços de parametrização, customização, migração de dados, treinamentos de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas informatizados para a Gestão Integrada de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, a Gestão de Almoxarifado, e a Gestão de Patrimônio, Gestão de Compras, Licitações e Contratos, para atender necessidades desta Câmara Municipal.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2021, na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança/ES, foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 003/2020, visando o reajuste do valor conforme disposto no subitem 5.3.1, da Cláusula Quinta do Contrato, Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 e Proposta Comercial da CONTRATADA, nos termos que se seguem:

1. Com base nas informações lançadas nos autos dos processos identificados no preâmbulo e considerando as disposições contratuais acima referenciadas, o atual valor contratual global mensal de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) fica reajustado em 3,05% (três inteiros e cinco centésimos por cento), com efeitos retroativos a 1º de abril de 2021, passando a vigorar no montante de **R\$ 2.669,01 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo)**, resultante da aplicação de 50% (cinquenta por cento) do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ACUMULADO no período de 12 meses, entre os meses de abril/2020 a março/2021.

2. Ficam alterados o item 5.1, 5.2 e os subitens 5.2.1, 5.2.1.5, 5.2.2, 5.2.2.5, 5.2.3, 5.2.3.5, 5.2.4, 5.2.4.1, 5.2.4.2, 5.2.4.4 e 5.2.4.5 da **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATADO E DO REAJUSTE**, conforme os seguintes textos:

**5.1** O montante global estimado deste contrato corresponde a R\$ 32.028,12 (trinta e dois mil, vinte e oito reais e doze centavos) e será pago em 12 (doze) parcelas mensais e fixas estimadas em R\$ 2.669,01 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo),



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
**PODER LEGISLATIVO**

calculadas proporcionalmente aos serviços de manutenção efetivamente prestados pela CONTRATADA, além de R\$ 0,00 (valor zero), R\$0,00 (valor zero), R\$ 0,00(valor zero) e R\$ R\$ 0,00 (valor zero), correspondentes, respectivamente, aos serviços relacionados à licença de uso, implantação, conversão/migração de dados e treinamento de usuário(s), nos casos em que houver a efetiva prestação dos serviços após a devida Ordem de Serviço.

**5.2** O montante global de R\$ 32.028,12 (trinta e dois mil, vinte e oito reais e doze centavos) descrito na CLÁUSULA 5.1 corresponde ao seguinte:

**5.2.1 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO:** R\$ 12.366,00 (doze mil, trezentos e sessenta e seis reais);

(...)

**5.2.1.5 (...)** R\$ 1.030,50 (um mil, trinta reais e cinquenta centavos) mensais. (...)

**5.2.2 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO:** R\$ 6.554,04 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos);

(...)

**5.2.2.5 (...)** R\$ 546,17 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) mensais. (...)

**5.2.3 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO:** R\$ 6.554,04 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos);

(...)

**5.2.3.5 (...)** R\$ 546,17 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) mensais. (...)

**5.2.4 SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE INTEGRADA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS:** R\$ 6.554,04 (seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos);

**5.2.4.1** Licença de uso durante a vigência contratual: R\$ 0,00 (valor zero);

**5.2.4.2** Implantação, incluindo parametrização, customização e instalação: R\$ 0,00 (valor zero);



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

(...)

**5.2.4.4** Treinamento de usuário (s): R\$ 0,00 (valor zero);

**5.2.4.5 (...)** R\$ 546,17 (quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) mensais.

(...)

3. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Apostilamento correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal para o corrente exercício, Elemento de Despesa **3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA.**

4. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

**Boa Esperança/ES, 20 de abril de 2021.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/ES - CONTRATANTE  
CARLOS VENANCIO – PRESIDENTE INTERINO